

## Inovações na Contabilidade Pública e Controle Governamental no Brasil: Uma Revisão Sistemática da Literatura

### Innovations in Public Accounting and Government Control in Brazil: A Systematic Review of Literature

ALINIE ROCHA MENDES<sup>1</sup>

ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA<sup>2</sup>

#### RESUMO

A pesquisa foi realizada tomando por base a relevância da discussão acerca da convergência da contabilidade pública brasileira às normas internacionais. A adoção das IPSAS e das NBCASP pelas entidades públicas bem como a carência de estudos no Brasil promoveram a motivação para este estudo, o qual teve por objetivo identificar as publicações em revistas e congressos brasileiros para o período de treze anos (2008-2020), que dialogam a respeito das mudanças resultantes do referido processo de convergência concernente ao controle institucional das organizações públicas. Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como qualitativa, exploratória e descritiva, utilizando-se a revisão sistemática como método para analisar e caracterizar cada estudo integrante da amostra bem como apontar questões que carecem de novos estudos. Os resultados apontam que, dentre a população - composta por 87 artigos - apenas 9,19% tratam do tema proposto e que no Brasil, o processo de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais é uma realidade. Todavia, dentre as dificuldades observadas para este processo de reforma da contabilidade governamental, a literatura aponta a necessidade de capacitação dos profissionais e de investimento em ferramentas tecnológicas. No contexto dos municípios, aponta-se acentuada falta de informações e de controles internos, o que pode ser justificado por serem administrados por escritórios de contabilidade terceirizados. Os resultados apontam ainda, que há carência de estudos nesta área e que a academia pouco vem chamando atenção para esse papel – deveras importante que é a convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais, especialmente no que tange ao controle institucional.

**Palavras-Chave:** Contabilidade Pública; Controle Institucional; Convergência.

#### ABSTRACT

*The research was carried out based on the relevance of the discussion about the convergence of Brazilian public accounting to international standards. The adoption of IPSAS and NBCASP by public entities as well as the lack of studies in Brazil promoted the motivation for this study, which aimed to identify publications in Brazilian journals and congresses for the period of thirteen years (2008-2020), which talk about the changes resulting from the aforementioned convergence process concerning the institutional control of public organizations. As for the objectives, the research is classified as qualitative, exploratory and descriptive, using the systematic review as a method to analyze and characterize each study in the sample, as well as pointing out issues that require further studies. The results indicate that, among the population - composed of 87 articles - only 9.19% deal with the proposed theme and that in Brazil, the*

---

<sup>1</sup> Universidade de Brasília – (UnB), Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília – Distrito Federal – Brasil. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont). E-mail: alinierocham@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade de Brasília – (UnB), Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília – Distrito Federal – Brasil. Auditor-Chefe e Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCont). E-mail: acosta@unb.br

*process of convergence of accounting standards to international standards it is a reality. However, among the difficulties observed in this process of reform of government accounting, the literature points to the need for professional training and investment in technological tools. In the context of municipalities, there is a marked lack of information and internal controls, which can be justified by the fact that they are managed by outsourced accounting offices. The results also point out that there is a lack of studies in this area and that the academy little attention has been drawn to this role – a very important one that is the convergence of public accounting to international standards, especially with regard to institutional control.*

**Keywords:** *Public Accounting; Institutional Control; Convergence.*

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a literatura, foi nos anos de 1980 que, em muitos países, as mudanças na contabilidade governamental tiveram início, todavia, somente no ano de 2001, surgiram as primeiras orientações internacionais para uma reforma. Cabe destacar que quando os pronunciamentos começaram a ser promulgados, começou também a pressão para a harmonização internacional, por parte tanto dos reguladores como dos que lidam com o preparo e uso das demonstrações financeiras (LÜDER, 2008; NOBES; PARKER, 2008).

Afirma-se que a convergência, reputada como harmonização contábil, é um processo que procura conservar as particularidades pertencentes a cada país, mas que proporcione a reconciliação dos sistemas contábeis com outros países, de forma que permita a melhoria no que tange a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas. Pode-se dizer assim, que a harmonização pode ser interpretada como um processo mediante o qual as diferenças nas práticas contábeis entre os países são amenizadas. É relevante salientar que a harmonização busca diminuir as diferenças nas práticas contábeis, e não eliminá-las (NIYAMA, 2007; WEFFORT, JREIGE, 2005).

No Brasil, o processo de evidenciação das informações financeiras vem sendo motivado nos últimos anos pela convergência dos procedimentos contábeis brasileiros às normas contábeis internacionais ou International Financial Reporting Standards (IFRS), produzidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Esse processo de convergência tornou-se mais acelerado a partir da publicação da Lei no 11.638/07 que promove mudanças internas nas instituições. Antes da referida lei, a contabilidade era disciplinada de forma integral pela lei 6.404/1976, ou seja, mantendo-se sem mudanças significativas durante um período de 31 anos.

Além da referida lei, o que também acelerou o processo de convergência foram as recomendações emanadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Cabe frisar que o referido processo teve início com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 184, de 25/08/2008, editada pelo Ministério da Fazenda (2008), o que impulsionou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a publicar, no exercício de 2008, as primeiras Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (MARQUES; BEZERRA FILHO; CALDAS, 2020).

Com o atual modelo contábil, tornou-se imprescindível a implantação de um plano de contas único - o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Ademais, a STN, alicerçada na parte conceitual dessas normas, publica continuamente, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), no momento atual, em sua 8ª edição. Salienta-se que até o ano de 2020, o CFC publicou 27 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP convergidas com as International Public Sector Accounting Standard (IPSAS). Em suma, as NBC TSP convergidas dedicam-se ao referencial teórico da contabilidade pública, já o MCASP, na condição de manual, dedica-se às rotinas e orientação contábeis sob a ótica operacional (MARQUES; BEZERRA FILHO; CALDAS, 2020).

Convém ressaltar que o International Federation of Accountants - IFAC (2001), no contexto da governança no setor público, observou três princípios indispensáveis: i. transparência, ii. Integridade e iii, responsabilidade ou dever de prestar contas (*accountability*), convém salientar ainda que, a transparência, o controle social e a *accountability* ganham forma e sentido, enquanto conduzem os procedimentos da participação da sociedade civil no processo de formação do orçamento, oportunizando a atuação da população no controle institucional. Assim, a contabilidade é peça basilar na busca da transparência – “A demanda da sociedade por transparência nas contas públicas exige informações confiáveis que reflitam a real situação patrimonial”, uma vez que “a contabilidade auxilia na instrumentalização do controle social” (FEIJÓ, 2013, p.21).

Em consonância com Fragoso et.al., (2012), a análise do estágio de convergência conceitual entre as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCTSP) e as IPSAS demonstra que, as normas que apresentaram um percentual de aderência abaixo de 10% de sua base conceitual foram: NBC T 16.4 — transações no setor público, NBC T 16.5 — registro contábil e NBC T 16.8 — controle interno. Os autores observaram que as normas que mais convergiram, mantêm em seu arcabouço conceitos mais ligados à atualidade global, no que diz respeito ao planejamento e ao processo de consolidação de demonstrações. Já no que se refere a transações no setor público, registro contábil e controle interno, prevalecem as características próprias como cultura, regulação e economia, o que pode justificar o baixo percentual de convergência.

Ante ao exposto, este artigo tem como objetivo responder ao seguinte questionamento: Quais mudanças referentes ao controle institucional foram provocadas pelo processo de convergência da Contabilidade pública brasileira às normas internacionais? Para responder a indagação, pretende-se realizar a análise da produção científica disponível na plataforma de periódicos da CAPES e em congressos brasileiros sobre a temática da inovação em Contabilidade Pública e Controle Governamental para o corte longitudinal de 2008 a 2020.

Com o intuito de alcançar o escopo proposto, pretende-se trabalhar três objetivos específico, quais sejam: a. Verificar como e quando iniciou as discussões sobre a convergência da contabilidade pública no contexto brasileiro, América Latina e em nível global; b. Compreender qual a motivação para as mudanças na contabilidade pública e controle governamental para chegar a convergência aos padrões internacionais; e c. Entender o processo de convergência da contabilidade pública brasileira aos padrões internacionais, verificando os principais normativos relacionados ao mesmo.

No que tange a relevância do estudo, essa se justifica pelo fato de atualmente a contabilidade pública estar passando por um processo de transformação, buscando a convergência dos padrões brasileiros aos internacionais, os quais estão contidos nos IFRS. Em 2008, o Brasil se compromete a converter ao padrão das IPSAS no setor público. Importa ressaltar que a base conceitual das IPSAS são as IFRS, porém adaptadas a realidade do setor público.

O presente artigo conta com cinco seções: esta primeira traz a introdução; a segunda contém o arcabouço teórico; a terceira evidencia os aspectos metodológicos utilizados na pesquisa; a quarta expõe a apresentação e a análise dos resultados; e, por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais.

## **2 AS INOVAÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE GOVERNAMENTAL**

### **2.1 Contabilidade Pública e Controle Governamental**

De acordo com a Portaria nº 700 da STN, no Brasil, a contabilidade aplicada ao setor público foi organizada, primeiramente, com enfoque no registro dos atos e fatos concernentes ao controle da execução orçamentária e financeira. Com o processo de convergência às IPSAS, buscou-se um novo modelo de gestão pública, com a implementação de conceitos e procedimentos reconhecidos e aplicados internacionalmente, com foco na contabilidade patrimonial (BRASIL,2014).

Em relação a auditoria interna, o CFC a conceituou como “um conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade” (NBC T 12/CFC). Conforme a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), a auditoria governamental age, para garantir que o interesse público seja preservado. É pertinente salientar que o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público (MP) e a Advocacia-Geral da União (AGU) são os órgãos basilares de controle governamental na esfera federal.

No contexto brasileiro, a discussão a respeito do controle interno governamental ganhou ênfase a partir da promulgação da CF/88, especialmente pela redação contida nos artigos 70 e 74. Destaca-se que devido ausência de uma padronização organizacional, especialmente em virtude das múltiplas estruturas administrativas adotadas pelos diversos Estados da Federação, muita discordância tem ocorrido acerca do assunto. “Ora se atribui o controle interno aos departamentos de contabilidade, ora aos departamentos de finanças, orçamentação, contabilidade e auditoria, ou, equivocadamente, se atribui à auditoria interna todo o controle interno”(OLIVEIRA, 2014, p. 198).

Estudos apontam que “as reformas demonstram que o setor público precisou evoluir para acompanhar a demanda da sociedade por maior controle, transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos”. Nessa perspectiva, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) precisou adaptar-se para acompanhar as mudanças e demandas da sociedade (MONTEIRO; PEREIRA; PEREIRA, 2014, p.37).

No que tange a implantação da Nova Contabilidade do Setor Público, assegura-se que a principal dificuldade diz respeito a quebra de paradigmas e hábitos já arraigados e que a conscientização dos profissionais, tanto dos contadores, quanto dos gestores, é primordial nesse momento (FEIJÓ, 2011).

## **2.2 Inovações em Nível Global**

A contabilidade, reputada como uma linguagem universal dos negócios, vem passando por um processo de convergência das normas contábeis, o referido processo é fruto da iniciativa de vários países. Cabe salientar que este processo originou - se da necessidade de aumento da compatibilidade dos padrões contábeis produzidos pelo IASB e Financial Accounting Standards Board (FASB) e que seu principal objetivo é pautado na minimização dos impactos negativos da diversidade contábil, como por exemplo, a dificuldade na consolidação das demonstrações contábeis bem como a falta de comparabilidade entre os demonstrativos de instituições de diferentes países (FREIRE et al., 2012; VICENTE; MORAIS; NETO, 2012).

Apesar da origem do processo de convergência ter sido no setor privado, estendeu-se para o setor público devido a ampliação da qualidade contábil. A expansão de padrões internacionais de Contabilidade no setor público encontra-se em pleno crescimento em mais de sessenta países, como países da antiga União Soviética, países da África, América do Sul, Ásia, entre outros, visando modernizar os sistemas contábeis de entidades públicas (VICENTE; MORAIS; NETO, 2012).

A internacionalização da contabilidade no setor público se deu a partir da criação do IFAC, em 1977. Trata-se de uma organização global da profissão contábil voltada para atender

o interesse público e fortalecimento da profissão, buscando assim, o desenvolvimento de fortes economias internacionais. Para atender a demanda e necessidade do setor público a nível mundial, e para cumprir sua missão, o IFAC constituiu o International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB, “para desenvolver normas contábeis de alta qualidade para serem utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis pelas entidades do setor público”(PRADO; PAIVA, 2017, p. 165).

Nessa lógica, nota-se que a utilização de normas contábeis por diferentes países sob um mesmo padrão, auxilia no processo decisório, principalmente no mercado de capitais. Assim, a convergência busca minimizar as divergências contábeis entre os países, não com o propósito de padronização, mas buscando respeitar e atender às necessidades específicas de cada país, visto que cada um possui características próprias (MAPURUNGA; MENESES; PETER, 2011).

Dessa maneira, vê-se que as normas internacionais de contabilidade estão associadas a inúmeros benefícios econômicos, proporcionando maior probabilidade de investimentos, por meio de informações confiáveis e conhecidas. Barbosa (2009), preconiza que a realidade contábil dos países, mostra uma variedade de padrões, que impossibilitam o trabalho de análise das demonstrações financeiras. O autor afirma ainda, que a falta de padronização entre os países, é um dos principais obstáculos para a comparabilidade das instituições, tanto públicas quanto privadas.

À vista disso, cabe destacar que Choi e Meek (2011), afirmam que foi a comparabilidade que impulsionou e continua a impulsionar a mobilização para a harmonização da contabilidade. Conforme Niyama (2010), o cenário globalizado vem robustecendo a relevância da contabilidade que, deixando de ter sua utilidade restrita ao campo doméstico, passa a servir também de instrumento de processo decisório em nível internacional.

### **2.3 Inovações na América Latina**

Afirma-se que a origem do processo de convergência das normas contábeis ocorreu primeiramente nos países da Comunidade Econômica Europeia e, concomitantemente, nos Estados Unidos, no ano de 1973. Os resultados deste processo foram positivos e, subsequentemente, tal convergência ao mesmo padrão contábil expandiu-se para diversos países (HALIK, 2015). As normas internacionais de contabilidade não são obrigatórias, além disso, a adoção das IPSAS pode ser feita de forma direta ou indireta (BERGMANN, 2008).

Na aplicabilidade da forma direta, a legislação do país se refere notadamente à adoção do texto original das IPSAS. No caso da aplicação indireta, como acontece no contexto brasileiro e colombiano, o país aprova em maior ou menor grau em sua legislação, normas fundamentadas nas IPSAS (NEVES; GÓMEZ-VILLEGAS, 2020).

Há indícios de que, na América Latina, as influências vindas de países como Itália, Reino Unido, Estados Unidos da América (EUA) e Nova Zelândia exerceram um importante papel no desenvolvimento de contabilidade e finanças do setor público (C&FSP). Entretanto, tais raízes de C&FSP e os efeitos associados, como por exemplo, inovações recentes, resistências e dissociação ainda são questões em aberto (AQUINO et al., 2020).

Conforme Neves, Gómez-Villegas (2020), os países da América Latina têm vivenciado um crescente interesse pelas normas internacionais de contabilidade. Muitos países estão avançando na adoção de padrões internacionais, motivados por diversos fatores internos e dinâmicas externas. Para os referidos autores, com base em uma verificação aprofundada de múltiplos documentos institucionais e entrevistas, constatou-se que, no Brasil e na Colômbia, as decisões de convergir para as IPSAS sucederam das pressões do Grupo dos 20 (G20), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e de firmas internacionais de auditoria.

Devido a necessidade da padronização das normas de práticas contábeis, e diante das divergências das necessidades internas de cada país, por conta da particularidade que estes apresentam em termos de cultura, posição política, aspectos econômicos e sociais, criou-se, em 28 de junho de 2011, o grupo denominado - Grupo Latino-Americano de Emissores de Normas de Información Financiera (GLENIF). Este abrange o Brasil e outros países da América Latina e tem como objetivo, auxiliá-los na adoção da convergência das normas internacionais, tendo assim, a autonomia de participação das discussões sobre as regras internacionais contábeis, além de poder apresentar propostas ao órgão responsável pela emissão das normas (BRUNOZI JÚNIOR et al., 2017).

Verifica-se que, com a globalização financeira, bem como o aumento das reformas da administração pública, as transformações na contabilidade governamental se espalharam para países emergentes e emergentes em desenvolvimento (CHAN, 2006). Cabe observar que no caso dos países latino-americanos, há carência de pesquisas no referido tema (CABA-PEREZ; LÓPEZ-HERNÁNDEZ; ORTIZ-RODRÍGUEZ, 2009).

## 2.4 Inovações no Brasil

No Brasil, a Contabilidade Governamental passou por diversas fases, desde que foi implantada por D. João VI no ano de 1808, mas o enfoque principal sempre foi o registro do orçamento e sua execução, consubstanciado pelas receitas e despesas públicas. Esta cultura permanece até hoje, visto que a escrituração dos elementos patrimoniais está em segundo plano, uma vez que não há o registro, por exemplo, da receita antes da arrecadação, da despesa antes de ser empenhada, ou do patrimônio público de uso comum do povo, que muitas vezes é um elemento agregador de riqueza aos entes públicos (PICCOLI; DA SILVA, 2017).

Somente no ano de 2008, houve a revolução na Contabilidade Governamental brasileira com a publicação, pelo Ministério da Fazenda, da Portaria nº. 18, iniciando oficialmente, o processo de convergência das práticas contábeis vigentes no Setor Público Brasileiro com as IPSAS, sendo publicadas, no mesmo ano, as primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), emitidas pelo CFC (CRUVINEL; LIMA, 2011). Ainda neste ano, foram editadas as dez primeiras normas, e em 2011, aprovou-se a décima primeira NBC TSP. A primeira norma oficialmente convergida foi publicada em 2016, sendo ela a NBC TSP – Estrutura Conceitual, que serviu para conduzir a contabilidade pública, e serviu também, de base para a criação de normas posteriores (LIMA; AUGUSTINHO, 2012; PRADO; PAIVA, 2017).

Convém citar que o processo de adoção das normas internacionais tem por objeto a padronização e maior qualidade das informações públicas. Essa evolução pode ser percebida desde a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), editada no ano de 2000, a qual estabeleceu as normas de finanças públicas aspirando à responsabilidade da gestão fiscal e promovendo a transparência dos gastos públicos. A LRF reforça os princípios da Lei Federal n. 4.320/64, indicando a necessidade de uma gestão responsável e uma administração eficiente e equilibrada para com os gastos públicos (PICCOLI; DA SILVA, 2017).

Para Feijó (2011), em observância a redação do art. 85 da Lei n. 4.320/64, o qual afirma que “[...] os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial [...]” é possível notar que a preocupação com a contabilidade patrimonial, até então sem muita ênfase no setor público existe desde 1964. Para o referido autor, o que está acontecendo atualmente é o real cumprimento da lei. Em síntese, nota-se que no caso do Brasil, a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público é uma realidade. Todavia, em se tratando dos municípios, há um nível elevado de dificuldade pois a contabilidade é feita por escritórios de contabilidade terceirizados, além de haver falta de informações e controles

internos. Outro problema a ser destacado, é a falta de investimento em ferramentas tecnológicas, indispensáveis para o controle do patrimônio público (FEIJÓ, 2011).

À face do exposto, nota-se, que o processo de inovação na contabilidade pública brasileira ainda tem um grande caminho a ser percorrido. Cabe salientar que, de acordo com os prazos previstos na Portaria STN nº 548/2015, a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais em sua totalidade, previstos no âmbito dos entes federativos - União, Estados, Distrito Federal e Municípios, deverá estar finalizada até o exercício de 2024.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 Coleta e Análise de Dados

No sentido de atingir o escopo do estudo, buscou-se no portal de periódicos da Capes, bem como no sítio eletrônico dos congressos brasileiros, pesquisas focadas no Brasil relacionadas com a convergência da contabilidade pública às normas internacionais para o recorte de 2008 a 2020. Para tanto, utilizou-se seis palavras-chave, quais sejam: Controle Institucional; IPSAS; NBC TSP; Convergência; MCASP. Na sequência, buscou-se especificamente os artigos que tratam da contabilidade pública e controle institucional.

A busca no portal da Capes retornou 34 artigos, todavia, somente 7 deles tratavam da contabilidade pública e do controle institucional. Já nos congressos, a busca retornou 53 artigos, destes, somente 1 tratava do tema proposto para o presente estudo.

Para melhor apresentar e detalhar a população e amostra da pesquisa, desenvolveu-se, inicialmente o quadro 1 onde constam os critérios de inclusão e exclusão dos artigos. Seguidamente fez-se os quadros 2 e 3, onde é apresentado o quantitativo de artigos por revista e também por congresso, quais sejam: USP International Conference in Accounting/ Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, Congresso UnB de Contabilidade e Governança & Congresso UnB de Iniciação Científica, Congresso UFSC de Controladoria e Finanças e Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade, Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (EnANPAD), Congresso Nacional de Administração e Contabilidade (ADCONT), Congresso UFPE de Ciências Contábeis, Congresso ANPCONT e Congresso UFU de Contabilidade.

Quadro 1 – Critérios para seleção da amostra

Inclusão	Exclusão
Estudos em língua portuguesa	O estudo não estar disponível para consulta online
Estudos realizados no período de 2008 a 2020	Estudos não relacionados com a convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais
Estudos do periódico Capes e Congressos nacionais	Trabalhos repetidos encontrados nos repositórios selecionados
Estudos desenvolvidos sobre a convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais	Estudos internacionais
Estudos focados no Brasil	

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2- População – Artigos de journals e congressos brasileiros (de 2008 a 2020)

Título da revista (Capes)	Quantidade	Congresso	Quantidade
Contabilidade, Gestão e Governança	3	USP	12
Estudos do CEPE	1	UnB	7
RCO – Revista de Contabilidade e Organizações	3	UFSC	10
Revista Ambiente Contábil	3	EnANPAD	5
Revista Catarinense da Ciência Contábil	3	ADCONT	5

Revista Contabilidade & Finanças	2	UFPE	1
Revista Contemporânea de Contabilidade	1	ANPCONT	11
Revista Controle - Doutrina e Artigos	4	UFU	2
Revista de Administração Pública	5	-	-
Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	2	-	-
Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade	1	-	-
Revista Evidenciação Contábil & Finanças	1	-	-
Revista GESTO: Revista de Gestão Estratégica de Organizações	1	-	-
Revista UNEMAT de Contabilidade	2	-	-
RIC – Revista de Informação Contábil	2	-	-
<b>Total</b>	<b>34</b>		<b>53</b>
<b>Total Geral</b>			<b>87</b>

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 3- Amostra – Artigos de journals e congressos brasileiros (de 2008 a 2020)

Título da revista (Capes)	Qualis CAPES	Qtd.	Congresso	Qtd.
RCO – Revista de Contabilidade e Organizações	A2	2	UnB	1
Revista Controle - Doutrina e Artigos	-	3		
RIC – Revista de Informação Contábil	B5	1		
Revista Gesto: Revista de Gestão Estratégica de Organizações	B4	1		
<b>Total</b>		<b>7</b>		<b>1</b>
<b>Total geral</b>				<b>8</b>

Fonte: Elaboração própria.

#### 4 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS

A partir do quadro 3, será detalhado, no quadro 4, de forma sucinta, dados dos estudos da amostra, considerados relevantes, tais como autores, ano de publicação, quantidade de citação, metodologia e softwares utilizados na busca e análise dos dados. Após a leitura do título, resumo, palavras-chave e introdução, onde buscou-se por Controle Institucional; IPSAS; NBC TSP; Convergência e MCASP, identificou-se oito artigos, sendo sete de revistas, mais um, que foi apresentado no Congresso UnB de Contabilidade e Governança. Nota-se que em termos percentuais, apenas 9,19% dos artigos investigados tratam do tema proposto.

Dentre os referidos artigos, quatro aplicaram a abordagem qualitativa, dois quantitativa e dois utilizaram a abordagem mista (qualitativa e quantitativa). Em relação aos sete artigos publicados em periódicos, dois foram publicados em revista com extrato A2, três publicaram de forma independente, ou seja, o periódico não consta na base sucupira; foi publicado um artigo em revistas com classificação B5 e B4 respectivamente. Cabe salientar que os artigos com maior número de citação, a saber - 17 e 4 citações, foram publicados nos anos de 2010 e 2020 nesta ordem, ambos na RCO, a qual possui classificação A2 conforme o Qualis/CAPES do quadriênio 2013-2016, disponível para consulta na plataforma Sucupira.

Quadro 4 – Descrição dos artigos da amostra

Autores	Ano	Qtd. Citação	Metodologia	Software
Macêdo et al.	2010	17	Questionário	SPSS (Statistical Package for the Social Science)

Oliveira Neto	2012	01	Bibliográfico	-
Rocha e Pinho	2013	02	Bibliográfico	-
Toledo e Júnior	2013	01	Bibliográfico	-
Kronbauer e Barboza	2017	-	Questionário	Plataforma SurveyMonkey®
Câmara e Lima	2017	-	Questionário	Lime Survey. Microsoft Excel®
Moraes et al.	2018	-	Questionário	Google docs.
Marques, Bezerra e Caldas	2020	04	Questionário	Facebook. E-mail

Fonte: Elaboração própria.

Conforme demonstrado no quadro 4, percebe-se que a maioria dos estudos (5) que corresponde a 62,5% da amostra, utilizou como instrumento, o questionário para buscar a percepção dos profissionais como contadores, gestores e auditores no que tange a convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais. Três estudos realizaram uma revisão bibliográfica acerca da reforma da contabilidade pública no contexto brasileiro. Quanto ao software utilizado para a coleta dos dados, percebe-se que somente dois estudos fizeram uso do mesmo tipo de pesquisa que foi o tipo *survey*, os demais estudos utilizaram diferentes instrumentos como o SPSS, google docs e facebook para realizar a coleta das informações.

No quadro de número 5 será apresentada, de forma sucinta, a análise do conteúdo dos oito artigos integrantes da amostra do presente estudo.

Quadro 5 – Análise dos artigos da amostra

<b>Autores (ano de publicação)</b>	<b>Título</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Principais achados</b>
Macêdo et al. (2010)	Convergência Contábil na Área Pública: Uma análise das Percepções dos Auditores de TCEs, Contadores e Gestores Públicos	Evidenciar a percepção dos auditores dos TCEs, dos gestores e contadores públicos dos estados de Pernambuco e da Paraíba quanto à aplicabilidade dos conceitos <i>true and fair view</i> e <i>accountability</i> na contabilidade pública brasileira, e sua influência no processo de convergência com os padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público.	Para serem percebidas pela população em geral, as boas práticas de gestão e de contabilidade pública, bem como as transformações resultantes da mudança do foco para contabilidade patrimonial, necessitam de “desenvolvimento social”, aliado a um maior grau de “transparência”.
Oliveira Neto (2012)	O conhecimento contábil frente à ação dos órgãos de controle no Setor Público	Realizar um diálogo entre a ação dos órgãos de controle frente às transformações legais no âmbito da Contabilidade Pública	Constatou que há uma necessidade de aperfeiçoamento constante dos órgãos de controle interno e externo para se familiarizarem com o novo contexto em que se insere a “ciência que estuda o patrimônio”, especialmente, como foco da contabilidade pública - o patrimônio público.
Rocha e Pinho (2013)	A Nova Contabilidade Pública e a Mensuração das Receitas Tributárias sob o Enfoque Patrimonial: Perspectivas para a Atuação dos Tribunais de Contas no Controle da Renúncia Fiscal.	Analisar a repercussão da nova metodologia de mensuração contábil das receitas públicas no mister fiscalizatório exercido constitucionalmente pelos Tribunais de Contas.	Constatou-se que o advento da nova regra de controle patrimonial das receitas tributárias – e de suas respectivas renúncias – se constitui em ferramenta primordial ao trabalho fiscalizatório e corretivo realizado constitucionalmente pelos Tribunais de Contas, representados, no caso

			investigado (remissão de créditos do IPVA), pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).
Toledo e Júnior (2013)	A Nova Contabilidade Pública. Conteúdos. Polêmicas. Controles.	Compreender a relação do novo padrão de contabilidade pública e do setor privado.	O estudo observou que este novo padrão de contabilidade pública, iguala-se ao do setor privado, mas os instrumentos de normatização: as Portarias da STN bem como as Resoluções do CFC, algumas contradizem passagens da vigente lei básica de direito financeiro - a lei nº 4.320/64. Como exemplo o autor cita o caso da estrutura do Balanço Patrimonial; do fato deste não detalhar as dívidas fluante/consolidada; da obrigatoriedade de reavaliar e depreciar os bens de natureza permanente.
Kronbauer e Barboza (2017)	Adoção dos Padrões Internacionais de Contabilidade Pública no Exército na Percepção de Membros de suas Setoriais Contábeis	Avaliar a percepção dos integrantes das Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) sobre a convergência da contabilidade pública brasileira às IPSAS, no âmbito da Força Terrestre	Concluiu-se que a implantação das IPSAS no Brasil, em especial no Exército, está sendo vantajosa e percorrendo um importante caminho na busca da legitimidade internacional.
Câmara e Lima (2017)	Os Tribunais de Contas como Usuários da Informação Contábil no Setor Público Brasileiro	Verificar a compreensão dos dirigentes das unidades de gestão macro governamental dos Tribunais de Contas brasileiros, com escopo nos processos de contas e nas auditorias contábeis.	Os resultados mostram que a maioria dos dirigentes entende que as informações contábeis são aquelas provenientes das Demonstrações Contábeis e de Notas Explicativas; são relevantes se influenciarem na tomada de decisão dos usuários; e são úteis às auditorias não-contábeis.
Moraes et al.(2018)	A Nova Contabilidade Pública: Instrumento de Controle e acompanhamento das ações e Políticas Públicas	Verificar a opinião dos contadores dos municípios da Região das Missões sobre como estão colocando em prática as obrigadoriedades do plano de ação da STN e se essas obrigadoriedades tornarão a gestão pública mais transparente, conforme as exigências da LRF.	O estudo permitiu inferir que, em relação a obrigatoriedade do controle interno no setor público, a maioria dos entrevistados concordou que trouxe para o gestor mais tranquilidade quanto às ações desenvolvidas.
Marques, Bezerra e Caldas (2020)	Contabilidade e auditoria interna no setor público brasileiro: percepção dos contadores públicos frente à convergência para as IPSAS/IFAC	Investigar e analisar a percepção de uma amostra de contadores públicos brasileiros sobre a adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Os resultados apontam que, visando atender à convergência, há necessidade de mudanças organizacionais, estruturais, sensibilização da alta administração, de competência técnica-profissional e culturais nos segmentos de contabilidade e

			auditoria interna dos entes públicos brasileiros.
--	--	--	---

Fonte: Elaboração própria.

Analisando o quadro 5, foi possível verificar que a maioria do que foi publicado faz referência a percepção dos dirigentes, auditores e contadores do setor público frente a convergência da Contabilidade Pública aos padrões internacionais. Outro assunto que se fez presente nos estudos foi a questão do posicionamento dos órgãos de controle em relação às mudanças legais ocorridas no âmbito da Contabilidade Pública.

Em linhas gerais, as IPSAS tratam de uma contabilidade patrimonial de forma integral, o que demanda o registro de todas as contas patrimoniais, a saber: bens, direitos e obrigações da organização, e instituem o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas.

Com a implementação da IPSAS, pretende-se melhorar o nível de informação financeira e da gestão dos gastos públicos, viabilizando assim, o controle do patrimônio público, seus ativos e passivos. Com a facilidade de se comparar as informações entre as instituições públicas, a Contabilidade Pública Nacional poderá demonstrar, com maior clareza, os custos que o governo tem para que seja possível realizar a prestação de serviços públicos. Cabe salientar que, além da transparência e da publicação dos relatórios públicos serem uma determinação legal, a prestação de contas é um mecanismo por meio do qual o gestor pode exteriorizar o seu desempenho nas transações públicas.

Apesar disso, notou-se que nenhuma das pesquisas analisadas destacou de forma clara, as causas e efeitos por exemplo, das mudanças ocorridas no conteúdo das demonstrações contábeis, e o emprego da depreciação no setor público, as quais poderão ampliar a transparência fiscal - prestação de contas - dos governos, um dos alicerces da governança no setor público. Outro assunto que carece de estudo e que não foi abordado pelos artigos da amostra, diz respeito as principais expectativas no que tange ao aprimoramento da evidenciação de ativos e passivos, incluindo os contingentes, bem como a implementação do sistema de informações de custos no setor público.

Anthony (1985) sinalizava que as regras da Contabilidade governamental predominantes até os anos 80 nos EUA e, provavelmente no resto do mundo, permitiam que contabilistas “jogassem”, ou seja, “manipulassem” as informações contábeis conforme o desejo dos governantes, contrariando, assim, a finalidade básica de qualquer sistema de Contabilidade que é relatar de forma precisa a situação econômico financeira de uma instituição. Nesse sentido, Slomski (2003, p.167) afirma que “na administração pública, é, certamente, onde mais deve estar presente a filosofia da *accountability* (dever de prestar contas), pois, quando a sociedade elege seus representantes, espera que os mesmos ajam em seu nome, de forma correta, e que prestem contas de seus atos”.

Posto isso, convém salientar que, a partir desse processo de reforma da contabilidade pública, viabiliza-se o amplo reconhecimento, avaliação e apresentação dos ativos, recursos que apresentam, em muitas ocasiões, valores que não são condizentes com a realidade, como é o caso dos imóveis, das infraestruturas e dos bens de uso comum. Por esta razão, considera-se relevante o desenvolvimento de estudos que possam tratar, especialmente das mudanças que aconteceram no que tange ao tratamento dos ativos imobilizados, dado que esse processo de convergência, revogou, em 2017, as NBC TSP 16.9 e 16.10 e, foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, elaborada de acordo com a International Public Sector Accounting Standards - IPSAS 17– Property, Plant, and Equipment), que passou a ter sua aplicação obrigatória pelas entidades do setor público desde 01 de janeiro de 2019 (CFC, 2017).

#### **4.1 Perspectivas e desafios no Controle Institucional durante o Processo de Convergência das Inovações da Contabilidade Pública**

A STN, órgão central do sistema de contabilidade federal, exerce papel primordial na inovação dos procedimentos contábeis no setor público brasileiro e, por conseguinte, na implementação das normas internacionais.

Afirma-se que, nos anos 2000, a CGU fomentou iniciativas para aumentar o desígnio do controle interno, pressionando municípios a introduzirem iniciativas para melhorar a qualidade da transparência (LOUREIRO et al., 2012). Todavia, esses esforços não se traduziram em um novo posicionamento do controle com enfoque na gestão, uma vez que a lógica de conformidade ainda predomina sobre a agenda de controladores (AQUINO et al., 2018; UNGARO; SORÉ, 2014).

Conforme pode-se observar, na análise dos quadros 2,3, 4 e 5, nota-se que, dentre a população de 87 artigos, somente oito apresentaram as características necessárias para a composição da amostra do presente estudo, sendo requisito primordial, que o estudo tenha abordado acerca da convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais. No que diz respeito ao controle institucional, destaca-se o estudo de Câmara e Lima (2017), o qual teve por objetivo analisar a compreensão dos dirigentes das unidades de gestão macro governamental dos Tribunais de Contas brasileiros, com escopo nos processos de contas e nas auditorias contábeis. Os resultados mostram que a maioria dos dirigentes entende que as informações contábeis são úteis às auditorias não-contábeis e são pertinentes se influenciarem na tomada de decisão dos usuários.

Em relação aos principais benefícios das inovações da contabilidade pública no Brasil, estudos apontam como principais vantagens a melhoria de transparência, confiabilidade e comparabilidade e que vêm sendo atendidas as determinações da legislação, o que poderá tornar a avaliação dos resultados e desempenho no setor público mais eficaz (MORAES et al., 2018; NASCIMENTO, 2019).

Para a compreensão dos desafios que a reforma da contabilidade pública impõe para o controle da administração pública brasileira, faz-se necessário olhar para o contexto histórico e institucional do controle interno. De acordo com Machado e Paschoal (2016), a CF/88 é reputada como o marco normativo do sistema de controle interno da administração pública. Cabe salientar que de acordo com a literatura, as inovações da contabilidade pública têm impactado nos procedimentos contábeis executados, e que estas têm atingido de forma direta, as demonstrações contábeis do Governo Federal. Neste sentido, o TCU exerce um papel importante no âmbito desta reforma, pois ele é responsável por realizar auditoria sobre o Balanço Geral da União (BGU), o qual é produzido em observância às normas contábeis vigentes.

Neste cenário, pesquisas têm apontado que persistem as dificuldades na institucionalização de inovações de controle (LINO et al., 2019). Nesta conjuntura em que está sendo realizada a convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais, cabe elencar as principais dificuldades apontadas na literatura. Dentre elas, está o fato de não ser unânime a visão de aplicabilidade de conceitos do setor privado ao setor público; outra dificuldade apontada, é que a integração dos sistemas de informação, em grande parte ainda não estão interligados. Por fim, as principais críticas consistem na falta de alteração da legislação para poder assim, acompanhar as mudanças que estão em curso.

Já em relação aos principais desafios, aponta-se que estes passam pela definição de normas e procedimentos, etapa esta que está em andamento no Brasil, além de investimentos em tecnologia e qualificação profissional, possibilitando aos profissionais da área, renovação dos conhecimentos contábeis para a execução das ações necessárias (NASCIMENTO, 2019).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo apresentou as inovações da contabilidade aplicada ao setor público no contexto brasileiro. No decorrer do trabalho, apresentou-se brevemente, sobre as inovações também em nível global e na América Latina. Na revisão de literatura, procurou-se verificar o papel do TCU, da CGU, do MP e da AGU, onde buscou-se as principais contribuições realizadas por essas instituições ao longo do processo de convergência. Cabe destacar que este trabalho atingiu seu objetivo, no entanto, teve como limitação, o baixo número de publicações acerca do objeto da pesquisa.

A relevância deste artigo se justifica pelo fato de ter como fenômeno verificar o papel do controle institucional no que tange ao apoio nesse processo de convergência no Brasil. Nota-se que a academia pouco vem dialogando, chamando atenção para esse papel - bastante relevante desde a CF/88. Observa-se que em todo processo de regulamentação da CF/88, quer seja na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quer seja na Lei de Acesso à Informação (LAI), em todo momento o controle institucional vem sendo colocado como primordial para o processo de amadurecimento da qualidade da informação na Administração Pública e também é essencial para a qualidade da informação durante esse processo de convergência da contabilidade pública.

Ante ao exposto, entende-se que este trabalho traz um contributo considerável para uma maior percepção sobre o processo de inovação em Contabilidade Pública e Controle Governamental que está sendo implementado no Brasil, cooperando assim, para com a disseminação do conhecimento referente a supramencionada temática. Entende-se ainda, que, em decorrência da carência de pesquisa nesta área, o trabalho contribui tanto para com a literatura quanto para com gestores e órgãos institucionais.

Considerando a abrangência da temática investigada, sugere-se que seja realizada uma revisão sistemática, incluindo estudos internacionais, que abordam especialmente as principais alterações, causas e efeitos ocorridos com a convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais. Sugere-se ainda, a realização de estudos futuros, explorando outras vertentes, tais como verificar os avanços, separadamente, da inovação da contabilidade pública no âmbito da União, Distrito Federal e Estados, Municípios com mais de 50 mil habitantes e Municípios com menos de 50 mil habitantes, os quais têm, segundo a Portaria da STN n. 548/2015, prazo de 2021, 2022, 2023 e 2024 respectivamente, para a implantação completa dos procedimentos contábeis patrimoniais.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. E. M. C.; CARVALHO, L. N. G. DE. Análise Da Adoção Do Regime De Competência No Setor Público Internacional. **Revista FSA**, v. 10, n. 1, p. 40–58, 2013.
- ANTHONY, R. N. Games government accountants play. **Harvard Business Review**, v. 63, n. 5, p. 161-170, 1985.
- AQUINO, A. C. B. DE et al. Editorial. Controle Governamental, Accountability e Coprodução. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 13, n. 2, p. 123, 2018.
- AQUINO, A. C. B. DE et al. Influências estrangeiras no desenvolvimento e inovações recentes em contabilidade e finanças do setor público na América Latina. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 1, p. 1–10, 2020.
- BARBOSA, J. M. A Harmonização Contábil das NICSP na Contabilidade Pública: O caso do Brasil e Portugal. 2009. **Tese de doutorado. Universidade do Minho**.
- BERGMANN, A. **Public Sector Financial Management**. [s.l.: s.n.].

BRASIL. **Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. Anexo à portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.** Disponível em: [Portaria STN 548 2015 PIPCP.pdf \(tesouro.gov.br\)](#). Acesso em: 17 mar. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 700, de 10 de dezembro de 2014. Aprova as partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis.** Disponível em: [Portaria nº 700, de 9 de março de 2022 - Portaria nº 700, de 9 de março de 2022 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#). Acesso em: 9 mar. 2022.

BRUNOZI JÚNIOR, A. C. et al. Persistência e Value Relevance dos Resultados Contábeis com a Adoção das IFRS: Um Estudo em Empresas de Países do GLENIF. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 36, n. 3, p. 33, 2017.

CABA-PEREZ, C.; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, A. M.; ORTIZ-RODRÍGUEZ, D. Governmental financial information reforms and changes in the political system: The Argentina, Chile and Paraguay experience. **Public Administration and Development**, v. 29, n. 5, p. 429–440, 2009.

CÂMARA, A. L.; LIMA, D. V. DE. Os Tribunais de Contas como usuário da Informação Contábil no Setor Público Brasileiro. **Revista de Informação Contábil**, v. 11, n. 61, p. 19–35, 2017.

CEULEMANS, K.; MOLDEREZ, I.; VAN LIEDEKERKE, L. Sustainability reporting in higher education: A comprehensive review of the recent literature and paths for further research. **Journal of Cleaner Production**, v. 106, p. 127–143, 2015.

CHOI, F. D.; MEEK, G. K. **International accounting**. [s.l: s.n.].

CRUVINEL, D. P.; LIMA, D. V. DE. Adoção do Regime de Competência no Setor Público Brasileiro Sob a Perspectiva das Normas Brasileiras e Internacionais De Contabilidade. **SSRN Electronic Journal**, v. 5, p. 69–85, 2011.

FEIJÓ, P. H. Setor Público prepara Convergência. **Revista Transparência – IBRACON**, v. 1, p. 42–45, 2011.

FEIJÓ, P. H. Entendendo as Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Contexto Histórico, as Diretrizes, a Construção das NBCASP e a Busca dos Princípios de Contabilidade. Brasília, 2013. **Editora Gestão Pública**.

FREIRE, M. D. D. M. et al. Aderência às normas internacionais de contabilidade pelas empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 15, p. 3–22, 2012.

FRAGOSO, A. R. et al. Normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público e o desafio da convergência: uma análise comparativa IPSAS e NBCTSP. **REPeC**, v. 6, n. 4, p. 434-447, out./dez. 2012.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: [s.n.].

HALIK, A. R. O Papel da Contabilidade na Governança das Instituições Públicas e Privadas. **Primeiro Congresso UnB de Contabilidade e Governança**, 2015.

KRONBAUER, C. A.; BARBOSA, A. A. Adoção Dos Padrões Internacionais De Contabilidade Pública No Exército Brasileiro Na Percepção De Membros De Suas Setoriais Contábeis. **Congresso UnB de Contabilidade e Governança**, 29 dez. 2017.

LIMA, I. A. DE; AUGUSTINHO, S. M. A Nova Contabilidade Pública Brasileira como Instrumento de Transparência Sobre as Contas Públicas. **RBDP – Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 1, p. 76–88, 2012.

- LINO, A. F. et al. A falta de trabalho institucional e mudanças organizacionais incompletas em municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 2, p. 375–391, 2019.
- LOUREIRO, M. R. et al. Do Controle Interno ao Controle Social: A Múltipla Atuação da CGU na Democracia Brasileira. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 17, n. 60, p. 54–67, 2012.
- LÜDER, K. **International Governmental Accounting Research**. In: GABLER (Ed.). . [s.l.: s.n.]. p. 235–250.
- MACÊDO, J. M. A. et al. Convergência contábil na área pública: uma análise das percepções dos auditores de TCEs, contadores e gestores públicos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 8, p. 69–91, 2010.
- MACHADO, M. R.; PASCHOAL, B. Monitorar, investigar, responsabilizar e sancionar. **Novos Estudos**, v. 4, p. 10–37, 2016.
- MAPURUNGA, P. V. R.; MENESES, A. F. DE; PETER, M. DA G. A. O Processo de Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade: Uma Realidade nos Setores Privado e Público Brasileiros. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, v. 9, n. 1, p. 87–107, 2011.
- MARQUES, L. R.; BEZERRA FILHO, J. E.; CALDAS, O. V. Contabilidade e auditoria interna no setor público brasileiro: percepção dos contadores públicos frente à convergência para as IPSAS/IFAC. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 14, n. XXII, p. e161973, 2020.
- MONTEIRO, R. P.; PEREIRA, C. A.; PEREIRA, N. S. P. O impacto das reformas da administração pública brasileira na regulação contabilística do setor. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 3, 2014.
- MORAES, D. R. et al. a Nova Contabilidade Pública: Instrumento De Controle E Acompanhamento Das Ações E Políticas Públicas. **Revista GESTO**, v. 6, n. 1, p. 20, 2018.
- NASCIMENTO, C. F. F. DO. As Vantagens e os Desafios da Implementação das IPSAS no Brasil sob a Perspectiva do Tribunal de Contas da União.2019. **Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra**.
- NEVES, F. R.; GÓMEZ-VILLEGAS, M. Reforma contábil do setor público na América Latina e comunidades epistêmicas: uma abordagem institucional. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 1, p. 11–31, 2020.
- NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. 1. ed. São Paulo: [s.n.].
- NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. 2. ed. São Paulo: [s.n.].
- NOBES, C.; PARKER, R. **Comparative International Accounting**. Pearson Ed ed. [s.l.: s.n.].
- OLIVEIRA, D. F. DE. O controle interno e auditoria governamental: comparativo. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, v. 12, n. 1, p. 196–211, 2014.
- OLIVEIRA NETO, A. A. DE. O conhecimento contábil frente à ação dos órgãos de controle no Setor Público. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, v. 10, n. 2, p. 323–338, 2012.
- PICCOLI, M. R.; DA SILVA, P. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e novo plano de contas (PCASP): a percepção dos contadores públicos sobre as mudanças no setor. **Unoesc & Ciência - ACSA Joaçaba**, v. 8, n. 1, p. 67–76, 2017.
- PRADO, J. D. DO; PAIVA, A. A. Convergência da contabilidade pública às normas internacionais. **Negócios em Projeção**, v. 8, n. 1, p. 161, 2017.

ROCHA, J. P. V.; PINHO, V. G. A Nova Contabilidade Pública e a Mensuração das Receitas Tributárias sob o Enfoque Patrimonial: Perspectivas para a Atuação dos Tribunais de Contas no Controle da Renúncia Fiscal. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, v. 11, n. 2, p. 63–79, 2013.

SLOMSKI, V. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na Contabilidade Municipal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TOLEDO JR., F. C. DE. A Nova Contabilidade Pública. Conteúdos. Polêmicas. Controles. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, v. 11, n. 2, p. 303–313, 2013.

UNGARO, G. G.; SORÉ, R. R. **Panorama do Controle Interno no Brasil (Conaci)**. [s.l: s.n.].

VICENTE, E. F. R.; MORAIS, L. M. DE; NETO, O. A. P. a Reforma Na Contabilidade Pública Brasileira E O Processo De Convergência: Implicações E Perspectivas. **RIC - Revista de Informação Contábil**, v. 6, n. 2, p. 01–20, 2012.

WEFFORT, JREIGE, E. F. **O Brasil e a harmonização contábil internacional**. Atlas ed. São Paulo: [s.n.].